



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 29/07/22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0911, DE 29 DE JULHO DE 2.022.

*“Dispõe sobre exoneração de Coordenador de
Secretaria de Escola, e dá outras
providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o OF/GAB/SEMEG/Nº 549/2022, de 11 de julho de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, no Processo Administrativo nº 2022006735;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica EXONERADO o servidor público municipal **Wesley de Assis Araújo** da função de Coordenador de Secretaria da Escola Municipal Antônio Lino de Sousa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de julho de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal